Mensagem de Envio do Projeto de Lei N º 002/2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
SR. AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Petrolina/PE
Senhor Presidente,
Prezados Vereadores.

Vimos por meio do presente, encaminhar o **Projeto de Lei nº 002/2024**, anexo, a fim de que possa o mesmo ser apreciado por essa Casa Legislativa Municipal.

A matéria ora reportada, dispõe sobre o reajuste da tabela de vencimento dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias e dá outras providências.

Cabe-nos ressaltar que a nova tabela proposta realizou apresenta os novos valores atendendo ao novo valor do salário mínimo e as condições de progressão existentes na Lei Municipal n.º 3.524/2022, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração das categorias mencionadas.

Em assim sendo, solicitamos que a matéria ora encaminhada seja apreciada em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**.

Saudações.

Simão Amorim Durando Filho
Prefeito Município

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/9990-E4C8-C4F0-2E99 e informe o código 9990-E4C8-C4F0-2E99

PREFEITURA DE PETROLINA

PROJETO DE LEI Nº 002/2024.

EMENTA: Estabelece nova tabela de vencimentos para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, enquadrados pela Lei Municipal n.º 3.524/2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, submete para aprovação do Plenário da Câmara de Vereadores de Petrolina, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica reajustada a tabela de vencimento constante na Lei Municipal n.º 3.524/2022, Anexo IV, com efeitos financeiros retroativos à 1º de fevereiro de 2024, para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, devidamente enquadrados pela Lei Municipal n.º 3.524/2022, conforme tabela abaixo:

Anexo IV

TABELA DE VENCIMENTOS

REFERÊNCIA									
	0 a 3 anos	**03 a 05 anos**	**05 a 07 anos**	**07 a 09 anos**	**09 a 11 anos**	**11 a 13 anos**	**13 a 15 anos**	**15 a 17 anos**	**17 a 19 anos**
NÍVEL	**BASE**	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**
1	R$ 2.824,00	R$ 2.880,48	R$ 2.938,09	R$ 2.996,85	R$ 3.056,79	R$ 3.117,92	R$ 3.180,28	R$ 3.243,89	R$ 3.308,77
2	R$ 2.908,72	R$ 2.963,10	R$ 3.022,37	R$ 3.082,81	R$ 3.144,47	R$ 3.207,36	R$ 3.271,51	R$ 3.336,94	R$ 3.403,68
3	R$ 3.112,33	R$ 3.170,52	R$ 3.233,93	R$ 3.298,61	R$ 3.364,58	R$ 3.431,87	R$ 3.500,51	R$ 3.570,52	R$ 3.641,93
4	R$ 3.423,56	R$ 3.487,57	R$ 3.557,32	R$ 3.628,47	R$ 3.701,04	R$ 3.775,06	R$ 3.850,56	R$ 3.927,57	R$ 4.006,13

REFERÊNCIA								
	19 a 21 anos	**21 a 23 anos**	**23 a 25 anos**	**25 a 27 anos**	**27 a 29 anos**	**29 a 31 anos**	**31 a 33 anos**	**33 anos em diante**
NÍVEL	**I**	**J**	**K**	**L**	**M**	**N**	**O**	**P**
1	R$ 3.374,94	R$ 3.442,44	R$ 3.511,29	R$ 3.581,51	R$ 3.653,15	R$ 3.726,21	R$ 3.800,73	R$ 3.876,75
2	R$ 3.471,75	R$ 3.541,18	R$ 3.612,01	R$ 3.684,25	R$ 3.757,93	R$ 3.833,09	R$ 3.909,75	R$ 3.987,95
3	R$ 3.714,77	R$ 3.789,07	R$ 3.864,85	R$ 3.942,14	R$ 4.020,99	R$ 4.101,41	R$ 4.183,44	R$ 4.267,10
4	R$ 4.086,25	R$ 4.167,97	R$ 4.251,33	R$ 4.336,36	R$ 4.423,09	R$ 4.511,55	R$ 4.601,78	R$ 4.693,81

Art. 2º - As despesas necessárias à consecução desta Lei serão suportadas por dotação constantes no Orçamento Público Municipal em vigor.

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/9990-E4C8-C4F0-2E99 e informe o código 9990-E4C8-C4F0-2E99

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de fevereiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2024

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/9990-E4C8-C4F0-2E99 e informe o código 9990-E4C8-C4F0-2E99

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9990-E4C8-C4F0-2E99

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 22/02/2024 08:10:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/9990-E4C8-C4F0-2E99